



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 1814/2020

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 5.200,00 – (cinco mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO LEI 959/2019 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 5º, INCISO III.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no valor de R\$ 5.200,00 – (cinco mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

01.001.17.122.0034.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

076 – Recursos Livres

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa jurídica

R\$ 900,00

SUB TOTAL:

R\$ 900,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 900,00

SUB TOTAL:

R\$ 900,00

01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

3.3.72.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 900,00

SUB TOTAL:

R\$ 900,00

01.001.17.512.0034.2.003 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto

076 – Recursos Livres

3.3.72.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.500,00

SUB TOTAL:

R\$ 2.500,00

TOTAL GERAL:

R\$ 5.200,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

01.001.17.122.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

4.4.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

R\$ 900,00

SUB TOTAL:

R\$ 900,00



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

01.001.17.122.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

4.4.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 900,00

SUB TOTAL:

R\$ 900,00

01.001.17.122.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

076 – Recursos Livres

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 3.400,00

SUB TOTAL:

R\$ 3.400,00

TOTAL GERAL:

R\$ 5.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de Agosto de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: 516864A7
03/09/2020. Edição 2089